



Of. Leg. nº. 0103/2023

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ PESSOA LEAL**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 212/2022 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 212/2022, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados, micromercados, varejões e estabelecimentos congêneres disponibilizarem funcionários para auxiliarem pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, caso seja necessário, que estejam no interior dos referidos estabelecimentos**”, de autoria do Vereador Evandro Hidd (PDT).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

  
Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina